



PORTARIA N.º 68 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 01.04.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir do dia 01.04.2019, o servidor PAULO VICTOR REBOUÇAS SOARES, do Cargo de Coordenador de Gestão de Tecnologia de Informática – CGTI, do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01.04.2019, o servidor HERBET DE AGUIAR PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1731124, para responder pela Coordenação de Gestão de Tecnologia de Informática – CGTI, do IFAM - Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBI EM 08.04.2019


Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Avançado Manacapuru - CAM
Portaria N.º 555– GR/IFAM de 22.03.2019.